



Município de Itapeva Poder Executivo

LEI ORDINÁRIA Nº 1.450, DE 29 DE JUNHO DE 2018

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA,

29 JUN. 2018

Publicada no quadro de avisos da P.M.I, nesta data,
para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida

Altera a Lei Municipal nº 1.425 de 21 de dezembro de 2017, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2018 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Municipal nº 1.425/2017 - LOA/2018, no valor de R\$ 1.431.115,06 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e quinze reais e seis centavos), conforme classificação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de superávit financeiro apurados em 31/12/2017, no valor de R\$ 1.431.115,06 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil cento e quinze reais e seis centavos) e estão em conformidade com o parágrafo único do art.8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto no Orçamento do Município por meio de Decreto Executivo, em conformidade com a classificação e o valor apurado no Anexo I e incluído no exercício de 2018, junto a Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018, as respectivas ações de governo, bem como a compatibilização aos anexos do Plano Plurianual - PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, na forma autorizada da Lei.

W

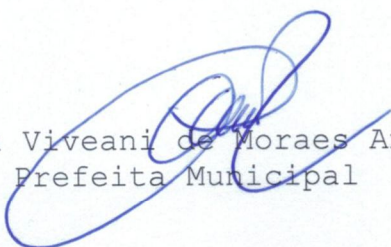


Município de Itapeva

Poder Executivo

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 29 de junho de 2018.


Claudia Viveani de Moraes Andrade
Prefeita Municipal



Município de Itapeva

Poder Executivo

ANEXO I

Funcional Programática	Fonte de Recurso	Projeto / Atividade	Valor
01.08.01.25.752.0022. 1.024.4.4.90.52	217	Extensão da Rede de Iluminação Pública	R\$ 120.865,65
01.10.01.08.243.0018. 2.101.3.3.90.14	229	Manutenção do Bolsa família Recursos IGD SUAS	R\$ 2.638,94
01.10.01.08.243.0018. 2.101.3.3.90.30	229	Manutenção do Bolsa família Recursos IGD SUAS	R\$ 10.000,00
01.10.01.08.243.0018. 2.102.3.3.90.30	229	Manutenção do Bolsa família Recursos IGD PBF	R\$ 6.000,00
01.10.01.08.243.0018. 2.102.4.4.90.52	229	Manutenção do Bolsa família Recursos IGD PBF	2.831,93
01.10.01.08.244.0019. 2.096.3.1.90.04	229	Remuneração Pessoal do Cras	R\$ 21.756,25
01.10.02.08.243.0020. 2.094.3.1.90.04	229	Manutenção do programa Criança Feliz	R\$ 30,000,00
01.10.02.08.243.0020. 2.094.3.1.90.13	229	Manutenção do programa Criança Feliz	R\$ 6.742,63
01.07.01.12.361.0009. 2.063.3.3.90.30	244	Programa Nac. Alimentação Ensino Fund. - PNAEF	R\$ 8.500,00
01.07.01.12.361.0009. 2.064.3.3.90.30	244	Manutenção do Programa PNAEP	R\$ 3.368,57
01.07.01.12.366.0009. 2.066.3.3.90.30	244	Programa Nac. Alimentação Ed. Jovens Adultos - EJA	R\$ 5.388,20
01.07.01.12.361.0009. 2.069.3.3.90.30	247	Manutenção da Merenda Escolar - QESE	R\$ 12.788,58
01.06.01.10.301.0012. 1.006.4.4.90.52	248	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde da Família	R\$ 80.000,00
01.06.01.10.301.0012. 1.007.4.4.90.52	248	Aquisição de veículos para Saúde Pública	R\$ 140.000,00
01.06.01.10.301.0013.	248	Manutenção da Medicina	R\$



Município de Itapeva

Poder Executivo

2.027.3.3.90.30		Preventiva - Pab	185.000,00
01.06.01.10.301.0013. 2.027.3.3.90.39	248	Manutenção da Medicina Preventiva - Pab	R\$ 82.613,00
01.06.01.10.301.0013. 2.027.4.4.90.52	248	Manutenção da Medicina Preventiva - Pab	R\$ 90.000,00
01.06.01.10.301.0013. 2.028.3.3.90.39	249	Manutenção Fração Assistência Esp. FAE/SUS	R\$ 30.000,00
01.06.01.10.301.0012. 2.038.3.3.90.39	249	Realização de exames de média e alta complexidade	R\$ 31.456,70
01.06.01.10.301.0012. 2.039.3.3.90.30	250	Incentivo Financeiro de Ações controle a dengue	R\$ 33.302,04
01.06.01.10.301.0012. 2.025.3.3.90.30	251	Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Saude	R\$ 17.735,89
01.06.01.10.301.0012. 2.025.3.3.90.30	253	Manutenção geral da secretaria municipal de saúde	R\$ 6.016,53
01.06.01.10.301.0015. 2.032.3.3.90.30	255	Manutenção do programa Saude em casa	R\$ 23.284,39
01.06.01.10.301.0015. 2.033.3.3.90.30	255	Manutenção do programa de vigilância em saúde	R\$ 12.917,25
01.06.01.10.301.0016. 2.034.3.3.90.30	255	Manutenção Geral da Farmácia de Minas	R\$ 5.538,31
01.08.01.15.452.0022. 2.076.3.3.90.39	257	Manutenção dos serviços de sinalização de transito	R\$ 10.961,98
01.08.01.15.452.0021. 1.028.4.4.90.61	292	Aquisição de Terrenos	R\$ 432.604,83
01.08.01.15.451.0021. 1.018.4.4.90.51	292	Pavimentação de vias urbanas e rurais	R\$ 18.803,39
TOTAL			R\$ 1.431.115,06

Itapeva, 29 de junho de 2018.

Claudia Viveani de Moraes Andrade